



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 08/2021

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI/CMCI/2021

PORTARIA Nº153/2021, DOM nº 6284, 09/04/2021

UNIDADE RESPONSÁVEL	UCCI (RES.297/97)
ENTIDADE	CÂMARA MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CNPJ	31.723.265/0001-41
GESTOR	BRÁS ZAGOTTO
CARGO	PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
OBJETO	FORMALIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
UNIDADES EXECUTORAS	DEPARTAMENTO DE COMPRAS
VALOR TOTAL	R\$ 63.982,35 (sessenta e três mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos)

I. OBJETIVO E ESCOPO

O Presente trabalho visou avaliar a formalização dos processos de dispensa e inexigibilidade de acordo com regras estabelecidas pela Lei nº 8.666/93, em especial aos requisitos do artigo 26, caput e parágrafo único, bem como em relação aos artigos 24 e 25 e seus incisos.

II. METODOLOGIA

A avaliação foi realizada pela análise documental dos referidos processos de dispensa e inexigibilidade, segundo as questões da matriz de planejamento em anexo.

III. PERÍODO

Processos de dispensa e inexigibilidade de licitação realizados de janeiro a agosto /21.

IV. AMOSTRAGEM

A amostra foi montada com base no critério de materialidade, segundo o qual foi solicitado ao departamento de compras a relação dos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação do período acima. Com a relação acima, o critério materialidade utilizado se deu aos processos de valores igual ou superior a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor

”Pça. Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Com base nestes critérios, selecionou-se a amostra abaixo, a qual representa 54% (cinquenta e quatro por cento) do universo total de processos até o momento:

Processo	Tipo	Descrição	Fornecedor	Valor R\$
971/21	Art. 24, II	Aquisição Material Elétrico	ELETROMAX LTDA; ENERBRAZ MAT. ELÉT.; ITALUZ MAT. ELÉTRICO; RIBEIRO E GOMES COM.	4.529,17
78666/18	Art. 24, VIII	Correspondências	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	5.000,00
3696/21	Art. 24,II	Aquisição de material de copa e cozinha, gêneros alimentícios e higiene e limpeza	M.W. COMÉRCIO; MERC. CEL. BORGES; ASSEP E CIA; MOULIN ATACADISTA; MEGAMIX	6.500,33
7419/21	Art. 24, II	Revisão de Automóvel	MP REPARAÇÃO AUTOMOTIVA	4.340,57
15724/21	Art. 24,II	Aquisição Material Elétrico	RIBEIRO e GOMES; FRANCIS BRANDÃO(Real Company Soluções)	7.336,28
16382/21	Art. 24,II	Serviços gráficos	MULTILIMP LTDA RODRIGO NASCIMENTO	9.100,00
1042/21	Art. 25,II	Curso de capacitação de servidor	FEST – Fundação Espírito Santense de Tecnologia	4.440,00
1772/21	Art. 25, I	Plataforma digital de pesquisa jurídica	EDITORIA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA	8.096,00
17059/21	Art. 25, II	Curso de capacitação de servidor	FEST – Fundação Espírito Santense de Tecnologia	6.588,00
17060/21	Art. 25, II	Curso de capacitação de servidor	FEST – Fundação Espírito Santense de Tecnologia	8.052,00
TOTAL				63.982,35

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

IV – RESULTADOS e CONCLUSÃO

Da análise realizada segundo a Matrizes de Planejamento em anexo e a metodologia aplicada, não se identificou achado ou fato que merecesse menção neste relatório. É o relatório da presente auditoria.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de setembro de 2021.

[Redacted Signature]

PABLO LORDES DIAS
Controlador de Recursos

ANEXO I
MATRIZ DE PLANEJAMENTO

OBJETIVO: Verificar a Conformidade de Processos de Inexigibilidade de Licitação

	Item Tabela Referencial	Questões de Auditoria	Informações Requeridas	Fontes de Informação	Procedimentos de Auditoria	Possíveis Achados
Q1	2.6.6	A contratação mediante inexigibilidade de licitação se enquadra em uma das hipóteses do artigo 25 da Lei 8666/93, estando devidamente caracterizada e justificada?	<p>Contratação por Inexigibilidade conforme hipóteses previstas na relação taxativa do artigo 25 da Lei 8.666/93;</p> <p>Devida caracterização e justificativa da contratação por inexigibilidade.</p>	<p>Artigo 25 da Lei 8666/93;</p> <p>Documentos que caracterizem e justifiquem a contratação por inexigibilidade.</p>	<p>Verificar se o processo de inexigibilidade de licitação se enquadra em uma das hipóteses do Artigo 25 da Lei 8666/93;</p> <p>Avaliar se a caracterização e a justificativa constantes do processo sustentam a contratação direta por inexigibilidade de licitação.</p>	<p>Contratação direta indevida;</p> <p>Falta/insuficiência de justificativa para contratação direta.</p>
Q2		Quando for o caso, foram atendidas as exigências do artigo 26 a Lei 8.666/93?	<p>Realização de comunicação, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação;</p> <p>Ratificação do Gestor;</p> <p>Publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias;</p> <p>Quando for o caso, cumprimento dos incisos aplicáveis, do Parágrafo único do artigo 26, da Lei 8666/93.</p>	<p>Artigo 26 da Lei 8666/93;</p> <p>Memorando de comunicação ao Gestor,</p> <p>Despacho do Gestor ratificando;</p> <p>Página do Diário Oficial com publicação da ratificação;</p> <p>Informações do processo de inexigibilidade.</p>	<p>Verificar se houve a comunicação, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos, nos moldes do <i>caput</i> do artigo 26 a Lei 8.666/93;</p> <p>Verificar, quando for o caso, se foi dado cumprimento aos incisos aplicáveis, parágrafo único do artigo 26 da Lei 8666/93.</p>	<p>Ausência de Comunicação ao Gestor ou sua intempestividade;</p> <p>Ausência de Ratificação e/ou respectiva publicação na imprensa oficial ou sua intempestividade;</p> <p>Descumprimento de um ou mais incisos do parágrafo único do artigo 26 da Lei 8666/93, quando aplicáveis.</p>

Q3		<p>O preço contratado por inexigibilidade é compatível com a pesquisa de preços dos autos? A pesquisa de preços foi realizada de forma adequada?</p>	<p>Preço praticado na contratação e sua compatibilidade com a pesquisa de preços dos autos.</p> <p>Pesquisa de preços realizada de forma adequada nos autos.</p>	<p>-Processos de Pagamento de Inexigibilidade de Licitação</p> <p>- Pesquisas de preços nos autos</p>	<p>Verificar se no processo de contratação constam planilhas e orçamentos que expressem a composição dos valores contratados.</p> <p>Verificar se o órgão procedeu à cotação eletrônica ou pesquisa de preços que contenham ao menos 03(três) propostas, com respectiva juntada ao processo, de modo a justificar o preço da aquisição;</p> <p>- Verificar para os itens de maior relevância ou materialidade se os preços estão efetivamente de acordo com o mercado, podendo ser utilizados os sistemas eletrônicos da Administração Pública para consulta.</p>	<p>Sobrepço nas contratações por dispensa de licitação; Preço da Contratação incompatível com os preços pesquisados no processo</p> <p>Não realização de pesquisa de preços;</p> <p>Pesquisa de Preço inadequada.</p>
----	--	--	--	---	---	---

**ANEXO II
MATRIZ DE PLANEJAMENTO**

OBJETIVO: Verificar a Conformidade de Processos de Dispensa de Licitação

	Item Tabela Referencial	Questões de Auditoria	Informações Requeridas	Fontes de Informação	Procedimentos de Auditoria	Possíveis Achados
Q1	2.6.6	A contratação mediante dispensa de licitação se enquadra em uma das hipóteses do artigo 24 da Lei 8666/93, estando devidamente caracterizada e justificada?	Contratação por Dispensa conforme hipóteses previstas na relação taxativa do artigo 24 da Lei 8.666/93; Devida caracterização e justificativa da contratação por dispensa.	Artigo 24 da Lei 8666/93; Documentos que caracterizem e justifiquem a contratação por dispensa de licitação no bojo do mesmo processo.	Verificar se o processo de dispensa de licitação se enquadra em uma das hipóteses do Artigo 24 da Lei 8666/93; Avaliar se a caracterização e a justificativa constantes do processo sustentam a contratação direta por dispensa de licitação.	Contratação direta indevida; Falta/insuficiência de justificativa para contratação direta.
Q2		Quando for o caso, foram atendidas as exigências do artigo 26 da Lei 8.666/93?	Realização de comunicação, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação; Ratificação do Gestor; Publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias. Quando for o caso, cumprimento dos incisos aplicáveis, do Parágrafo único do artigo 26, da Lei 8666/93.	Artigo 26, <i>caput</i> , da Lei 8666/93; Memorando de comunicação ao Gestor, Despacho do Gestor ratificando; Página do Diário Oficial com publicação da ratificação; Informações do processo de dispensa.	Verificar se houve a comunicação, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos, nos moldes do <i>caput</i> do artigo 26 a Lei 8.666/93; Verificar, quando for o caso, se foi dado cumprimento aos incisos aplicáveis, parágrafo único do artigo 26 da Lei 8666/93.	Ausência de Comunicação ao Gestor ou sua intempestividade; Ausência de Ratificação e/ou respectiva publicação na imprensa oficial ou sua intempestividade. Descumprimento de um ou mais incisos do parágrafo único do artigo 26 da Lei 8666/93, quando aplicáveis.

Q3		<p>O preço contratado por dispensa é compatível com a pesquisa de preços dos autos? A pesquisa de preços foi realizada de forma adequada.</p>	<p>Preço praticado na contratação e sua compatibilidade com a pesquisa de preços dos autos.</p> <p>Pesquisa de preços realizada de forma adequada nos autos.</p>	<p>-Processos de Pagamento de Dispensa de Licitação</p> <p>- Pesquisas de preços nos autos</p>	<p>Verificar se no processo de contratação constam planilhas e orçamentos que expressem a composição dos valores contratados.</p> <p>Verificar se o órgão procedeu à cotação eletrônica ou pesquisa de preços que contenham ao menos 03(três) propostas, com respectiva juntada ao processo, de modo a justificar o preço da aquisição;</p> <p>- Verificar para os itens de maior relevância ou materialidade se os preços estão efetivamente de acordo com o mercado, podendo ser utilizados os sistemas eletrônicos da Administração Pública para consulta.</p>	<p>Sobrepço nas contratações por dispensa de licitação; Preço da Contratação incompatível com os preços pesquisados no processo</p> <p>Não realização de pesquisa de preços;</p> <p>Pesquisa de Preço inadequada.</p>
----	--	---	--	--	---	---